

PORTARIA SESA Nº 366/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.542.734-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem Efeito a relocação das servidoras abaixo relacionadas que foram realocadas temporariamente, por interesse institucional, por meio da Portaria nº 163/2020 do Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 04/05/2020**.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Andreia Cristina Sescato Gianezini	7.772.532-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro
Julia Costa Rosa	7.958.281-6	Promotor de Saúde Profissional	Fonoaudiólogo
Lilian Kely Rodrigues	7.327.945-3	Promotor de Saúde Execução	Técnico Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br